



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

CURSO DE DOUTORAMENTO E MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA  
2025-2026

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal II – *Compliance* e responsabilidade empresarial

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual X  
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

Teresa Quintela de Brito – 2 horas

### 4. Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular:

Não aplicável

### 5. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se que os Mestrandos: (i) apreendam o conceito de programas ou medidas de *Compliance*, os quais, depois da Lei n.º 94/2021 de alteração ao Código Penal e ao Código de Processo Penal, se tornaram obrigatórios muito para lá da prevenção da corrupção e infracções conexas nos termos do DL n.º 109-E/2021 (Regime Geral de Prevenção da Corrupção) para qualquer pessoa colectiva arguida em processo penal, (ii) percebam a conexão dos programas e mecanismos de *Compliance* com os canais de denúncia, as averiguações internas e a protecção dos denunciadores de infracções (Lei n.º 93/2021), e (iii) reflectam criticamente sobre as consequências desta conexão nos diversos âmbitos correspondentes aos conteúdos programáticos.

Tal reflexão revelará os riscos de uma “administrativização” da responsabilidade (dita criminal) dos entes colectivos, por via do seu centramento na existência, relevância, adequação e eficácia dos programas de cumprimento normativo. Desse modo tanto se conspurca a imputação de responsabilidade criminal às pessoas colectivas com aspectos próprios de um Direito (administrativo) regulador e sancionador, como este último Direito acaba colonizado por elementos característicos do Direito e do Processo Penal. Fenómeno de que constitui exemplo paradigmático a cisão da figura das contra-ordenações em contra-ordenações “bagatelares” e “grandes contra-ordenações”. Em sede de responsabilidade criminal das pessoas jurídicas, o resultado de tal miscigenação recíproca é o surgimento de um “híbrido”, que tanto se afasta do primeiro Direito Penal como do originário Direito de Mera Ordenação Social, sob as vestes de um *Direito estatal de intervenção na organização e funcionamento dos entes colectivos*, simultaneamente incentivados (através da ameaça de sanções e da concessão de prémios) a colaborar com o Estado nas suas funções de regulação da actividade económica, de prevenção e investigação criminal.

Por seu turno, a obrigatoriedade de adopção *ex ante* delito de programas de cumprimento normativo e o forte incentivo à sua implementação *ex post* delito necessariamente se repercutirão na estrutura e na matriz constitucional do processo penal contra elas dirigido. Assim acontece, porque tais programas têm como um dos elementos essenciais o estabelecimento de canais de denúncia e a realização das correspondentes investigações internas (artigos 5.º/1 e 8.º, do DL n.º 109-E/2021). O que inevitavelmente implicará a privatização da investigação criminal, pré-ou-extra-processo penal. Risco intensificado pela concomitante abertura do processo penal a um amplo princípio de oportunidade, à negociação, delação e colaboração probatória premiadas, no âmbito do combate à corrupção e infracções conexas – *v.g.* artigo 19.º-A, da Lei n.º 34/87 (Responsabilidade dos titulares de cargos políticos); artigos 374.º-B e 377.º-A, do CP, e 283.º/3, al. c), do CPP; artigos 281.º/3 e 11, do CPP, *vs.* art. 9.º/1 e 3, da Lei n.º 36/94 (Combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira).

### 6. Conteúdos programáticos:

#### I – COMPLIANCE

1. Conceito e respectiva evolução: da auto-regulação voluntária à auto-regulação regulada
2. O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a obrigatoriedade de programas de cumprimento normativo: âmbitos objectivo e subjectivo, finalidade, elementos, responsabilidade contra-ordenacional e respectivos sujeitos-alvo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

3. Investigações internas, canais de denúncia e protecção dos denunciantes (Lei n.º 93/2021)
4. Privatização da investigação e da perseguição criminal?
5. Aproveitamento no processo penal da informação e/ou prova produzida em investigações internas?

## II – COMPLIANCE, RESPONSABILIDADE PENAL OU CONTRA-ORDENACIONAL/ADMINISTRATIVA DAS PESSOAS COLECTIVAS/EMPRESAS E DOS SEUS AGENTES

1. Relevância dos programas de *Compliance* na imputação de responsabilidade penal ou contra-ordenacional/administrativa à pessoa colectiva no ordenamento jurídico português.
2. Modelo *legal* de imputação de responsabilidade penal ao ente e ónus da prova da implementação, falta, inadequação ou insuficiência do *Compliance*: *Non Compliance* como *Offense* e/ou *Compliance* como *Defense*? Confronto da solução portuguesa com soluções de direito estrangeiro.
3. *Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa colectiva.
4. Relevância dos programas de *Compliance* na determinação (qualitativa e quantitativa) da sanção (penal ou contra-ordenacional) a aplicar à pessoa colectiva.
5. A adopção de programas de cumprimento normativo como sanção no Direito Penal e Contra-Ordenacional
6. Relevância dos programas de cumprimento normativo na pendência do processo penal.
7. A empresa ou unidade económica como agente das infracções ao Direito da Concorrência e a (eventual) relevância do *Compliance* na exclusão da responsabilidade da sociedade-mãe pelos ilícitos da sociedade-filha.
8. *Compliance* criminal: reflexos na responsabilidade penal dos administradores/dirigentes e do *Compliance Officer*.

### 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:

A simples leitura dos conteúdos programáticos revela a sua coerência com os objectivos da unidade curricular acima identificados. A consecução destes impõe: (i) quanto aos tópicos *supra* indicados, uma perspectiva de confrontação das soluções estritamente jurídico-penais com as do Direito de Mera Ordenação Social (Direito Administrativo Sancionador) em busca das respectivas semelhanças e diferenças, (ii) o estudo dos principais efeitos adjectivos dos programas de cumprimento normativo no processo penal, a par da análise dos respectivos efeitos substantivos nos planos da imputação (ou exclusão) de responsabilidade penal aos entes colectivos e da escolha da pena a aplicar, (iii) uma perspectiva que se não limite à consideração do direito, da doutrina e jurisprudência portuguesas, mas se estenda às soluções para os mesmos problemas dadas pelo direito, a doutrina e a jurisprudência de outros países, jurídica e culturalmente mais próximos de Portugal (*v.g.* Espanha, Itália e Alemanha), (iv) uma especial consideração do Direito Europeu e Nacional da Concorrência, como manifestação precípua da existência de um novo Direito Regulador que congrega elementos de Direito Administrativo e Sancionatório, inclusive penal.

### 8. Metodologias de ensino:

O Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da FDUL impõe o cumprimento do programa do Curso. Este funciona como denominador comum dos debates nos seminários e dos trabalhos a realizar pelos alunos. As aulas decorrem em modelo de seminário, com apresentação inicial de um tema e/ou problema, que considera o direito, a doutrina e a jurisprudência pertinentes, à qual se segue a respectiva discussão por todos. A ideia é, sempre, a de conjugar a análise teórico-dogmática de um problema com a respectiva análise prático-jurídica, por via de consideração da jurisprudência relevante.

### 9. Avaliação:

Nos termos do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da FDUL, o ensino nos cursos de especialização e de doutoramento é presencial. Por isso, no início de cada aula, verifica-se as presenças e assinala-se as ausências. A assiduidade não configura elemento autónomo de avaliação, mas as faltas em número superior a um terço das previstas para cada unidade curricular implicam a perda de frequência e consequente reprovação nessa unidade curricular (artigo 13.º).

A avaliação comporta elementos orais e escritos. Fomenta-se tanto a participação oral espontânea dos alunos durante os debates nos seminários, como a sua participação oral programada por via do agendamento e indicação prévios do tema de cada aula. A avaliação escrita consiste na realização obrigatória de um trabalho sobre um tema do programa. Trabalho que tem como limite inultrapassável as 25 páginas de texto, em letra *Times New Roman*, tamanho 12 (texto) e 10 (notas de rodapé), espaçamento 1,5 (texto) e 1 (notas de rodapé).

### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:



O modelo de seminário das aulas, com apresentação inicial de um tema ou problema do Curso que considera o direito, a doutrina e a jurisprudência pertinentes à qual se segue a discussão por todos, garante a necessária interação *com e entre* os alunos e a discussão aprofundada dos tópicos do programa.

### 11. Bibliografia principal:

- ACTAS DO CONSELHO DA UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL  
<http://www.mj.gov.pt/sections/newhome/actas-da-unidade-de/>  
AIRES DE SOUSA, Susana
- *Questões fundamentais de Direito Penal da Empresa*, Almedina, 1.ª edição: 2019, 2.ª edição: 2023.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de
- *Comentário do Código Penal à luz da Constituição Portuguesa e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 5.ª ed., 2024;
  - *Comentário do Regime Geral das Contraordenações à luz da Constituição Portuguesa, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, com a colaboração de Gabriel Mateus de Albuquerque, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.ª ed., 2022
  - *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais* (Org.), Lisboa: Universidade Católica Editora, Vol. I e II (2019), Vol. III (2020)
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de/CARDOSO, Rui/MOURA, Sónia (Org.)
- *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, disponível online.
- ALMEIDA, Joana
- “Investigações internas: ponderações e limites”, in: *Novos estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Almedina, 2021, pp. 59-78
- ALVES, Ivana Dias Mascarenhas
- “A Diretiva (UE) 2016/343, relativa à presunção de inocência, e a inversão do ónus da prova”, in: *Novos desafios da prova penal*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Vol. II, Almedina, 2023, pp. 21-78.
- AMBOS, Kai/DUFF, Antony/ROBERTS, Julian/WEIGEND, Tomas (Eds.)
- *Core concepts in Criminal Law and Criminal Justice. Anglo-German dialogues*, Vol. 1, United Kingdom: Cambridge University Press, 2020;
  - *Core concepts in Criminal Law and Criminal Justice*, Vol. II, United Kingdom: Cambridge University Press, 2022.
- AMBOS, Kai/ZILLI, Marcos/MENDES, Paulo de Sousa
- *Colaboração premiada: perspectiva comparada*, Tirant lo Blanch Brasil, 2020.
- ANTUNES, Maria João
- “Privatização das investigações e *Compliance Criminal*”, *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril, 2018, pp. 119-127;
  - “Personas jurídicas, *Compliance* y proceso penal portugués”, In: *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, (Eds.) Nicolás Rodríguez-García/Fernando Rodríguez López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 701-722.
- ARROYO JIMÉNEZ, Luis/NIETO MARTÍN, Adán
- *Autorregulación y sanciones* (Dir.), Aranzadi, 2.ª ed, 2015.
- ARROYO ZAPATERO, Luís/NIETO MARTÍN (Dir.)
- *El Derecho Penal económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013, disponível em [https://blog.uclm.es/cienciaspenales/files/2017/06/derecho\\_compliance-compressed.pdf](https://blog.uclm.es/cienciaspenales/files/2017/06/derecho_compliance-compressed.pdf)
- BAJO FERNÁNDEZ, Miguel/FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo José/GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos
- *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2.ª ed., 2016, pp. 313 -344.
- BANACLOCHE PALAO, Julio/ZARZALEJOS NIETO, Jesús/GÓMEZ-JARA DIÉZ, Carlos
- *Responsabilidad penal de las personas jurídicas. Aspectos sustantivos y procesales*, Madrid: La Ley, 2011.
- BAPTISTA, Alexandre Leite
- “*Compliance* em processo contraordenacional: da alegação à decisão através da prova”, in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 345-384.
- BARROS, Dilson Esmael
- “O ónus da prova da (in)existência de programas de *Compliance* efetivo no processo penal”, in: *Novos desafios da prova penal*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Vol. III, Almedina, 2024, pp. 17-63.
- BELEZA, Teresa Pizarro/PINTO, Frederico de Lacerda da Costa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- (Coord.) *Comparticipação, pessoas colectivas e responsabilidade*, Almedina, 2015;
- (Coord.) *Jurisprudência do Tribunal Constitucional em matéria contraordenacional entre 2001-2018*, com a colaboração de Maria Beatriz Seabra de Brito, FDUNL: CEDIS, 2019, disponível em <https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2019/05/CRIMINALIA-Relatório-Contraordenações-7-de-maio-de-2019-compactado.pdf> [9.09.2021].

BOLINA, Helena

- “Pirâmide regulatória de Ayres e Braithwaite e discricionariedade na intervenção sancionatória contraordenacional”, in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial*, Almedina, 2023, pp. 53-78.

BRAITHWAITE, John

- “Enforced Self-Regulation: a New Strategy for Corporate Criminal Control”, *Michigan Law Review*, 1982, Vol. 80, n.º 7, pp. 1466-1507, disponível em [https://www.researchgate.net/publication/270033308\\_Enforced\\_Self-Regulation\\_A\\_New\\_Strategy\\_for\\_Corporate\\_Crime\\_Control](https://www.researchgate.net/publication/270033308_Enforced_Self-Regulation_A_New_Strategy_for_Corporate_Crime_Control);
- “The New Regulatory State and the Transformation of Criminology”, *British Journal of Criminology*, 2000, Vol. 40, n.º 2, pp. 222-238, disponível em [https://www.researchgate.net/publication/31208037\\_The\\_New\\_Regulatory\\_State\\_and\\_the\\_Transformation\\_of\\_Criminology](https://www.researchgate.net/publication/31208037_The_New_Regulatory_State_and_the_Transformation_of_Criminology).

BRANDALISE, Rodrigo da Silva

- “O acordo de colaboração processual no Brasil: um negócio jurídico inserido no Direito Probatório”, in: *Prova penal teórica e prática*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Almedina, 2019, pp. 195-247.

BRANDÃO, Nuno

- *Crimes e contra-ordenações: da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora, 2016, pp. 871 ss.;
- “O direito contra-ordenacional económico na era da regulação”, In: *A proteção dos direitos humanos face à criminalidade económica globalizada. Atas da Conferência Internacional 9 de dezembro de 2016*, (Coord.) Flávia Novera Loureiro, Escola de Direito da Universidade do Minho: Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos, 2017, pp. 87-118, disponível em [https://www.jusgov.uminho.pt/wp-content/uploads/2018/02/A\\_protecao\\_dos\\_DH\\_face-a-criminal\\_eco\\_gl\\_vELETR\\_comp.pdf](https://www.jusgov.uminho.pt/wp-content/uploads/2018/02/A_protecao_dos_DH_face-a-criminal_eco_gl_vELETR_comp.pdf) [9.09.2021];

BRAVO, Jorge dos Reis

- *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, 2008.

BRAVO, Teresa

- “A responsabilidade das sociedades-mãe e das filiais em Direito Europeu da concorrência: análise crítica da jurisprudência *Akzo Nobel*”, *RPCC*, Ano 23 (2013), pp. 613-656;
- “O caso da Associação Nacional de Farmácias à luz da jurisprudência *Akzo Nobel* (revisitada)”, *Novos estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva DCoimbra: Almedina, 2020, pp. 111-148.

BRITO, Teresa Quintela de

- “Responsabilidade criminal das pessoas jurídicas e equiparadas: algumas pistas para a articulação da responsabilidade individual e colectiva”, *Estudos em honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão*, Volume II, Almedina, 2008, pp. 1425-1443;
- “A determinação das responsabilidades individuais no quadro de organizações complexas”, In: *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra Editora, 2009, pp. 75-103;
- “Crime omissivo e novas representações da responsabilidade social”, In: *Liber Amicorum de JOSÉ de SOUSA e BRITO em comemoração do 70.º Aniversário. Estudos de Direito e Filosofia*, Almedina, 2009, pp. 921-943;
- “Responsabilidade criminal de entes colectivos. Algumas questões em torno da interpretação do artigo 11.º do Código Penal”, *RPCC*, Ano 20, n.º 1, Janeiro-Março, 2010, pp. 41-71, também publicado em *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 227 ss.;
- “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos”, in *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-1264;
- “Domínio do facto, organizações complexas e autoria dos dirigentes”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 163-200;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- “Fundamento da responsabilidade criminal de entes colectivos: articulação com a responsabilidade individual”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 201-225;
- “Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 0, Julho-Dezembro, 2014, pp. 75-91;
- “*Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa jurídica”, in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Almedina, 2018, pp. 57-100;
- *Plaidoyer por uma autêntica responsabilidade penal de entes colectivos*, Lisboa: AAFDL Editora/Imprensa FDUL, 2023;
- “Lei n.º 94/2021: novos critérios de imputação de responsabilidade penal aos entes colectivos, responsabilização da sociedade-mãe e (ir)relevância dos programas de *compliance*”, in: Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira, José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado (Org.), *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Coimbra: Almedina, pp. 335-414, 2023;
- *Responsabilidade penal dos dirigentes de organizações*, Lisboa: AAFDL Editora/Imprensa FDUL, 2024;
- “Relevância dos programas de cumprimento normativo na punibilidade das pessoas colectivas”, in: Ana Paula Dourado/Nazaré da Costa Cabral, *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira*, Vol. II, 2025, pp. 385-432.

BUSATO, Paulo César

- “O que não se diz sobre o *criminal Compliance*”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 21-55,
- (Org.) *Responsabilidade penal de pessoas jurídicas*, Empório do Direito/Tirant lo Blanc, 2018.

CAEIRO, Pedro

- “The influence of the EU on the “blurring” between administrative and criminal law”, (Eds.) FRANCESCA GALLI/ANNE WEYEMBERG, *Do labels still matter? Blurring boundaries between administrative and criminal law. The influence of the UE*, Editions de L’Université de Bruxelles, 2014, pp. 171-190.

CLOUGH, Jonathan

- “Bridging the theoretical gap: the search for a realist model of corporate criminal liability”, *Criminal Law Forum* (2007) 18, pp. 267-300.

COSTA, José de Faria

- “A responsabilidade jurídico-penal da empresa e dos seus órgãos (ou uma reflexão sobre a alteridade nas pessoas colectivas à luz do Direito Penal)», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 501-517;
- *Direito Penal*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017, Cap. 8, ponto 8.7.1

COSTA, José Neves da

- “*Responsabilidade penal das instituições de crédito e do Chief Compliance Officer no crime de branqueamento*”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 303-341.

D’ALMEIDA, Luis Duarte

- *Allowing for Exceptions: A Theory of defenses and Defeasibility in Law*, Oxford University Press, 2015;
- “*Defining ‘Defenses’*”, In: *Defenses in Tort*, Andrew Dyson/James Goudkamp/Frederick Wilmot-Smith, Hart Publishing 2015.

DIAS, Augusto Silva Dias

- ‘*Delicta in se*’ e ‘*Delicta mere prohibita*’. *Uma análise das descontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra Editora, 2008;
- *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo, genética humana)*, Coimbra Editora, 2008;
- “Linhas gerais do regime jurídico dos crimes contra interesses dos consumidores no Anteprojecto de Código do Consumidor”, *Direito Penal Económico e Europeu. Textos doutrinários*, Vol. III, Coimbra Editora, 2009, pp. 557 ss.;
- *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 1.ª edição, 2018.

DIAS, Augusto Silva/PEREIRA, Rui Soares

- *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2.ª edição, 2022.

DÍAZ TORREJÓN, Pedro/MARQUÉS OUVIAÑO, Javier

- *Claves sobre la responsabilidad penal de las personas jurídicas: 92 preguntas y respuestas*, Madrid: Sepin – Servicio de Propiedad, 2023.

DÍEZ, Carlos Gómez-Jara



- *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 2.<sup>a</sup> ed., 2019.
- DOPICO GÓMEZ-ALLER, Jacobo
  - “Responsabilidad penal de las personas jurídicas por absorción de sociedades? A la vez, algunas consideraciones constitucionales al hilo del caso Santander-Popular (SAN n.º 246/2019, de 30 de Abril)”, In: *Un modelo integral de Derecho Penal. Libro homenaje a la Profesora Mirentxu Corcoy Bidasolo*, (Dir.) Víctor Gómez Martín/Carolina Bordea Bardon/José-Ignacio Gallego Soler/Juan Carlos Hortal Ibarra/Ujala Joshi Jubert, (Coord.) Vicente Valiente Ivañez/Gillermo Ramírez Martín, Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2022, pp. 573-588.
- ESPARZA LEIBAR, Iñaki
  - “La responsabilidad penal de las personas jurídicas y el rol del *Corporate Compliance* en el ordenamiento francés. Un interesante ejemplo de lucha contra la corrupción”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1403-1427.
- ESTELLITA, Heloisa
  - *Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão. Estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades anónimas, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*, Marcial Pons Brasil, 2017.
- FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo J.
  - *El delito corporativo en el Código Penal español. Cumplimiento normativo y fundamento de la responsabilidad penal de las empresas*, Civitas-Thomson Reuters, 2.<sup>a</sup> ed., 2016.
- FORTUNY CENDRA, Miquel
  - (Dir.) *Las investigaciones internas en compliance penal. Factores clave para su eficacia*, Cizur Menor: Editorial Aranzadi, 2021.
- FUENTES OSORIO, Juan Luis
  - *Sistema de determinación de las penas impuestas a las personas jurídicas*, Barcelona: J.M. Bosch Editor, 2023.
- GALLI, Martina
  - “Une justice pénale propre aux personnes morales. Réflexions sur la convention judiciaire d’intérêt public”, *Revue de Science Criminelle et de Droit Pénal Comparé*, 2018/2, n.º 2, pp. 359-385.
- GLATT, Rachel
  - “Diretrizes para a celebração de acordos de colaboração premiada pelas autoridades públicas”, in: *Novos desafios da prova penal*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Vol. II, Almedina, 2023, pp. 147-191.
- GODINHO, Inês Fernandes
  - “Uniformização do regime de responsabilidade penal das pessoas colectivas e programas de cumprimento normativo”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 167-177.
- GOMES, José Ferreira
  - “O governo dos grupos de sociedades”, in: José Ferreira Gomes, *Estudos dispersos. Volume 1. Direito das Sociedades*, AAFDL Editora, pp. 195-244.
- GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis (Dir.)/MADRID BOQUÍN, Christa M. (Coord.)
  - *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 439 ss.
- GONZÁLEZ CUSSAC, José L.
  - *Responsabilidad penal de las personas jurídicas y programas de cumplimiento*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2020.
- GONZÁLEZ RUS, Juan José
  - “Cumplimiento normativo y congruencias e incongruencias del artículo 31 bis CP”, In: *Una perspectiva global del Derecho Penal. Libro homenaje al Profesor Dr. Joan J. Queralt Jiménez*, (Dir.) Dulce Santana Vega/Silvia Fernández Bautista/Sergi Cardenal Montraveta/David I. Carpio Briz/Carlos Castellví Monserrat, Barcelona: Atelier, 2021, pp. 229-239.
- GULPILHARES, Fábio
  - “*Compliance programs* e os seus efeitos na aferição da responsabilidade penal das pessoas coletivas: análise de direito comparado e uma perspectiva a partir do artigo 11.º do Código Penal”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 32, n.º 3, setembro-dezembro 2022, pp. 539-576.
- GUTIÉRREZ PÉREZ, Elena
  - “Los *Compliance programs* o la vuelta al *no body to kick, no soul to damn*. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015”, *Propuestas penales: nuevos retos y modernas*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.
- LAUFER, William S.
- “The missing account of progressive corporate criminal law”, *New York University Journal of Law & Business*, Vol. 17, n.º 1, 2017, pp. 71-142.
- KUHLEN, Lothar/MONTIEL, Juan Pablo/URBINA GIMENO, Ínigo Ortiz de (Eds.)
- *Compliance y teoría del Derecho penal*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- LANGER, Máximo
- “Plea Bargaining, Conviction Without Trial, and the Global Administratization of Criminal Convictions”, *Annual Review of Criminology*, 4, 2021, pp. 377-411.
- LEHMKUHL, Marianne Johanna/MEYER, Frank (Hrsg.)
- *Das Unternehmen im Brennpunkt nationaler und internationaler Strafverfahren*, Nomos, 2020.
- LEITE, André Lamas
- “Fundamentos político-criminais da responsabilidade penal das pessoas colectivas em Direito Criminal clássico, penas de substituição aplicáveis e *Compliance* – breves notas”, *Revista do Ministério Público*, n.º 161, Janeiro-Março 2020, pp. 203-234;
  - “O regime sancionatório criminal das pessoas colectivas e entes equiparados, em especial após a Lei n.º 94/2021, de 22 de Dezembro”, *aREVISTA/Supremo Tribunal de Justiça*, n.º 1, Janeiro-Junho 2022, pp. 101-131, disponível online.
- MADRID BOQUÍN, Christa
- “La responsabilidad penal de las personas jurídicas em Inglaterra: consideraciones sustantivas y procesales sobre el papel del *Criminal Compliance*”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1429-1475.
- MARQUES, Pedro Garcia
- “O denunciante – entre a justa proteção e aquilo que “consume a res publica (respublica exedere)”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 583-617.
- NIETO MARTÍN, Adán
- (Dir.) *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015.
- MCCONNELL, Ryan D./MARTIN, Jay/SIMON, Charlotte
- “Plan now or pay later: the role of Compliance in criminal cases”, *Houston Journal of International Law*, Vol. 33/3, 2011, pp. 510-576, disponível em <http://www.hjil.org/articles/hjil-33-3-mccconnell-martin-simon.pdf> [9.09.2021].
- MENDES, Paulo de Sousa
- “Responsabilidade criminal das sociedades comerciais”, *Boletim da Faculdade de Direito de Bissau*, n.º 2, 1993, pp. 145-172;
  - “A responsabilidade de pessoas colectivas no âmbito da criminalidade informática em Portugal”, *Direito da Sociedade da Informação*, Separata do Vol. IV, Coimbra Editora, 2003, pp. 385-404;
  - “*Law Enforcement & Compliance*”, in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20;
  - “Medida da prova”, in: *Prova Penal teórica e prática*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Almedina, 2019, pp. 19-40
  - “Do acordo sobre a sentença penal à colaboração premiada: uma análise da ENCC 2020-2024”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 217-244;
  - “Regulação responsiva, autorregulação regulada e responsabilidade das pessoas colectivas”, In: *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Américo Taipa de Carvalho*, Porto: Universidade Católica Editora, 2022, pp. 379-413, também publicado em in: Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira, José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado (Org.), *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Coimbra: Almedina, pp. 9-52;
  - *O sancionamento das práticas restritivas da concorrência*, Coimbra: Almedina, 2022.
- MONTE, Mário Ferreira
- “As sanções nos crimes e nas contra-ordenações: tão iguais e tão diferentes... Reflexões à margem do acórdão de fixação de jurisprudência de 26.09.2018”, *Homenagem do Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1913-1934.
- MONTIEL, Juan Pablo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- “Cuestiones teóricas fundamentales del *criminal Compliance*”, *EN LETRA*, Centro de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Jurídicas y Sociales, Año IV, n.º 7 (2017), pp. 21-47, disponível em <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/en-letra/article/view/31595/28583> [9.09.2021].
- MORAL GARCÍA, Antonio del
  - “*Compliance* en la doctrina de la Sala Segunda del Tribunal Supremo: Presente y perspectivas”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 675-704.
- MOURA e SILVA, Miguel,
  - *Direito da Concorrência*, Lisboa: AAFDL, 2018.
- MUERZA ESPARSA, Júlio
  - “Aplicación y control de los modelos de organización y funcionamiento”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1039-1060.
- NEIRA PENA, Ana María
  - “Los privilegios del delincuente de cuello blanco en el proceso penal”, In: *Corrupción: Compliance, Represión y Recuperación de Activos*, (Eds.) Nicolás Rodríguez García/ Adán Carrizo González-Castell/Fernando Rodríguez López/(Coords.) Javier Sánchez Bernal/ Ana E Carrillo del Teso, (Coord.), Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 71-100.
- NEIRA PENA, Ana María/PÉREZ-CRUZ MARTÍN, Agustín Jesús
  - *Proceso y responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Navarra: Aranzadi, 2017.
- OLIVEIRA, Ana Perestrelo de/FERRO, Miguel Sousa Ferro
  - “The sins of the son: parent company liability for competition Law infringements», *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1, n.º 3, Julho-Setembro 2010, pp. 53-92 (em linha).
- ORSI, Omar G./RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás
  - “Las investigaciones defensivas en el *Compliance* penal corporativo”, In: *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, (Eds.) Nicolás Rodríguez-García/Fernando Rodríguez López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 293-389.
- PEREIRA, Rui Soares/SOUSA, Daniela Rodrigues de
  - “Sobre o levantamento da personalidade coletiva no domínio penal”, *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes / Teresa Quintela de Brito / Rui Soares Pereira / José Neves da Costa / Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2023, pp. 415-454.
- PERES de FRAIPONT, Catarina Vieira
  - *The single economic unit doctrine. From public to private enforcement*, Coimbra: Almedina, 2023.
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa
  - “Tendências e ruturas na evolução do Direito Penal económico”, *Católica Law Review*, Vol. I, n.º 3, 2017, pp. 91-113;
  - “Comportamento reparador e colaboração processual à luz dos valores do Estado de Direito”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 245-259.
- PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo
  - *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Almedina, 1.ª ed.: 2013, 2.ª ed., 2017.
- PRITTWITZ, Cornelius
  - *Derecho Penal y riesgo. Investigaciones sobre la crisis del Derecho penal y la política criminal en la sociedad del riesgo*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo, 2021.
- PRITTWITZ, Cornelius/ZINK, Sarah
  - „*Criminal Compliance und Verbandssanktionenrecht*“, In: *Criminal Compliance - Status quo und Status futurus*, (Hrsg.) Thomas Rotsch, Baden-Baden: Nomos, 2021, pp. 251-272.
- RAGUÉS i VALLÈS, Ramon/ROBLES PLANAS, Ricardo (Dirs.)
  - *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Barcelona: Atelier. Libros Jurídicos, 2018, pp. 269-277.
- ROBLES PLANAS, Ricardo
  - “Volver a empezar: las personas jurídicas y el Derecho Penal”, In: *Una perspectiva global del Derecho Penal. Libro homenaje al Profesor Dr. Joan J. Queralt Jiménez*, (Dir.) Dulce Santana Vega/Silvia Fernández Bautista/Sergi Cardenal Montraveta/David I. Carpio Briz/Carlos Castellví Monserrat, Barcelona: Atelier, 2021, pp. 329-340.



RODRIGUES, Anabela Miranda

- “Compliance programs and corporate criminal compliance”, *PoLaR — Portuguese Law Review*, n.º 1, Vol. 2, January 2018, pp. 1-14, disponível em <http://www.portugueselawreview.pt/wp-content/uploads/2018/05/PoLaR-Vol.-2-No.-1-January-2018-1.pdf> [6.09.2021];
- *Direito penal económico. Uma política criminal na era Compliance*, Almedina, 1.ª edição (2019), 2.ª edição (2022).

RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás/ RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Eds.)

- *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.

RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás (Dir.)/ONTIVEROS ALONSO, Miguel/ORSI, Omar Gabriel/RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Coord.)

- *Tratado angloiberoamericano sobre Compliance penal*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.

ROTSCH, Thomas (Hrsg.)

- *Criminal Compliance. Handbuch*, Nomos, 2015, pp. 1153-1411;
- *Criminal Compliance – Status quo und Status futurus*, Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft, 2021.

RÜBENSTAHL, Markus/PREUSS, Tamina

- “Internal investigations als Compliance-Aufgabe und Pflicht der Organe deutscher Kapitalgesellschaften”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1579-1613.

RUGGIERO, Rosa Anna

- “Cracking down on corporate crime in Italy”, *Washington University Global Studies Law Review*, 403 (2016), Vol. 15, Issue 3, pp. 403-445, disponível em [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2656508](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2656508) [6.09.2021].

RÜBENSTAHL, Markus/PREUSS, Tamina

- “Internal investigations als Compliance-Aufgabe und Pflicht der Organe deutscher Kapitalgesellschaften”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1579-1613.

RUGGIERO, Rosa Anna

- “Cracking down on corporate crime in Italy”, *Washington University Global Studies Law Review*, 403 (2016), Vol. 15, Issue 3, pp. 403-445, disponível em [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2656508](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2656508) [6.09.2021].

SANTORIELLO, Ciro

- “Vent’anni di giurisprudenza in tema di responsabilità da reato degli enti collettivi. Le pronunce più importanti, i dubbi risolti e le questioni ancora aperte”, *Rivista 231 sul D. Lgs. 231/2001, La responsabilità amministrativa delle società e degli enti*, n. 4, ottobre - dicembre 2018, pp. 235-267.

SCANDELARI, Gustavo Britta

- “Certificação em compliance: bases e possibilidades para o exame da idoneidade do programa”, in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Almedina, 2023, pp. 99-127.

SCHWEIGER, Theresa

- „Quo vadis Verbandssanktionenrecht? Eine Stellungnahme im Anschluss an die Äußerungen des Bundesrates und der Bundesregierung zum Regierungsentwurf eines Verbandssanktionengesetzes“, *ZIS 2/2021*, pp. 137-154.

SERENI, Andrea

- “Collaborazione investigativa e riflessi sulla responsabilità dell’ente da reato”, In: *La responsabilità dell’ente da reato nel sistema generale degli illeciti e delle sanzioni anche in una comparazione con i sistemi sudamericani. In memoria di Giuliano Vassalli*, (A cura di) Antonio Fiorella/Alfredo Gaito/Anna Salvina Valenzano, Sapienza Università Editrice, 2018, pp. 157-166, disponível em <http://www.editricesapienza.it/node/7818> [11.09.2021].

SILVA, Germano Marques da Silva

- “Responsabilidade penal das pessoas colectivas. Alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro”, *Jornadas sobre a Revisão do Código Penal*, número especial da *Revista do CEJ*, n.º 8, 1º Semestre de 2008, pp. 69-97;
- *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2009;
- *Direito Penal tributário. Sobre as responsabilidades das sociedades e dos seus administradores conexas com o crime tributário*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2009;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- *Responsabilidade penal dos dirigentes das sociedades*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021;
- “Imputação da responsabilidade penal e Compliance”, *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes / Teresa Quintela de Brito / Rui Soares Pereira / José Neves da Costa / Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2023, pp. 315-333.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María

- (Dir.) *Fundamentos del Derecho Penal de la empresa*, 2.ª ed., Editorial B de F, 2016.

SOUZA, Renato Machado de/RODRÍGUEZ GARCÍA

- *Justicia negociada y personas jurídicas. La modernización de los sistemas penales en clave norteamericana*, Tirant lo Blanch, 2022.

URBINA GIMENO, Íñigo Ortiz de/CHIESA, Luis

- “Compliance y responsabilidad penal de entes colectivos em los EE.UU”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1501-1542.

VELASCO NÚÑEZ, Eloy

- *10 años de responsabilidad penal de la persona jurídica (análisis de su jurisprudencia)*, Navarra: Aranzadi, 2020.

VILELA, Alexandra

- *O Direito de Mera Ordenação Social. Entre a ideia de “recorrência” e a de “erosão” do Direito Penal clássico*, Coimbra Editora, 2013, pp. 528 ss. e 558 ss.
- “A responsabilidade contraordenacional da pessoa colectiva no contexto do “Estado Regulador”, in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 101-122;
- “A Directiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção: inquietações a propósito do designado “direito premial” no âmbito do Direito Penal”, *ULP Law Review. Revista de Direito da ULP*, vol. 14, n.º 1, Dezembro de 2020, pp. 189-197;
- “Responsabilidade contra-ordenacional da pessoa colectiva”, in: *Novos Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Coimbra Editora, 2020, pp. 395-416;
- “O direito das contra-ordenações necessário para um combate eficaz da corrupção”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 429-438.

VILLEGAS GÁRCÍA, María Añgeles

- *La responsabilidad criminal de las personas jurídicas. La experiencia de Estados Unidos*, Thomson Reuters/Aranzadi, 2016.

VILLEGAS GÁRCÍA, María Añgeles/ENCINAR DEL POZO, Miguel Ángel

- *Lucha contra la corrupción, Compliance e investigaciones internas. La influencia del Derecho estadounidense*, Navarra: Aranzadi/Thomson Reuters, 2020.